



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
SECRETARIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO
COORDENADORIA DE PROTOCOLO, EXPEDIÇÃO E
ARQUIVO

SEÇÃO DE ARQUIVO

SÉRIE: 300 GESTÃO DA INFORMAÇÃO

SUBSÉRIE: 300-5 PUBLICAÇÃO

BOLETIM ELEITORAL

N.º	DIA/Mês	ID
64	02/Junho	100.006
65	04/Junho	100.007
66	06/Junho	100.008
67	09/Junho	100.009
68	11/Junho	100.010
69	13/Junho	100.011
70	16/Junho	100.012
71	18/Junho	100.013
72	20/Junho	100.014
73	23/Junho	100.015
74	25/Junho	100.016
75	27/Junho	100.017
76	30/Junho	100.018

Ano – 1936

Searq/SIG – Construir caminhos para o conhecimento com a gestão da informação.

Sistema de ordenação: *Estão ordenados por ano, número, mês.*

Data - Limite	Corrente	Intermediário	Destino final	CAIXA
1936			PERMANENTE	Endereço

BOLETIM



ELEITORAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

(Decreto n. 21.076, de 24 de fevereiro de 1932)

Sol. 100.013

ANNO V

RIO DE JANEIRO, 18 DE JUNHO DE 1936

N. 71

TRIBUNAL SUPERIOR DE JUSTIÇA ELEITORAL

JULGAMENTOS

O Sr. Ministro Presidente designou o dia 19 do corrente, às nove horas, para julgamento dos seguintes processos:

1. Recurso eleitoral n. 302 — Minas Geraes — (Relator Sr. Ministro Plínio Casado), sendo recorrente Theodomiro Pereira da Silva e recorrido Plínio Nunes Coelho.

2. Recurso eleitoral n. 312 — Paraná — (Relator Sr. Professor João Cabral), sendo recorrente o Sr. Procurador Regional do Paraná e recorrido o Partido Municipal de Bandeirantes.

3. Recurso eleitoral n. 314 — São Paulo — (Relator Sr. Ministro Plínio Casado), sendo recorrente Francisco Degai e recorrido Antonio Petransan.

4. Recurso eleitoral n. 330 — S. Paulo. — (Relator Sr. Professor João Cabral), sendo recorrente o Partido Republicano Paulista e recorridos José Francisco Teixeira e Alberto Azevedo.

5. Recurso eleitoral n. 335 — São Paulo — (Relator Sr. Professor João Cabral), sendo recorrente o Partido Republicano Paulista e recorrido o Partido Constitucionalista de São Paulo.

6. Recurso eleitoral n. 340 — São Paulo — (Relator Sr. Professor João Cabral), sendo recorrente a Ação Integralista Brasileira e recorrido Felício Laurito.

7. Recurso eleitoral n. 344 — Rio de Janeiro — (Relator Sr. Desembargador Collares Moreira), sendo recorrente João Baptista Gomes da Silva e recorrido Ananias Pimentel de Araujo.

8. Recurso eleitoral n. 356 — Rio de Janeiro — (Relator Sr. Desembargador Collares Moreira), sendo recorrente Ananias Pimentel de Araujo e recorrido Abelardo d'Ávila.

9. Processo n. 1.955 (Relator Sr. Professor Candido de Oliveira Filho). O Sr. Octavio de Sá Barreto, delegado do Partido Social Democrático, consulta sobre se as decisões dos Tribunais Regionais, confirmando ou reformando as decisões das Juntas Especiais para apuração, nas eleições municipais, nos recursos "ex-officio" destas, é lícito às partes interessadas interpor recursos dessas decisões, para a instância Superior. (Paraná).

10. Processo n. 1.956 (Relator Sr. Ministro Plínio Casado). O Sr. Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, consulta se não podendo o juiz do Tribunal Regional servir por mais de dois biennios consecutivos, deve ser computado nesse periodo o tempo em que o membro effectivo do Tribunal Regional nelle serviu como seu presidente.

11. Processo n. 1.957. (Relator Sr. Ministro Laudo de Camargo). O Sr. Lacerda Nogueira, na qualidade de Deputado da classe dos funcionarios publicos, do Estado do Rio de Janeiro, consulta sobre se já tendo sido interposto um

recurso contra a sua eleição póde o Tribunal Regional aceitar um novo recurso, este contra a expedição do seu diploma.

12. Processo n. 1.958 (Relator Sr. Desembargador Collares Moreira). O Tribunal Regional Eleitoral do Ceará consulta sobre se os dois biennios a que alludem os arts. 82 § 5º da Constituição Federal e 9º do Código Eleitoral, devem ser contados da data da nomeação ou do compromisso, ou ainda se da data da promulgação daquela Constituição ou do referido Código.

Secretaria do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 17 de junho de 1936. — *Agripino Veado*, Director da Secretaria.

O Tribunal em sua 59ª sessão ordinaria realizada em 15 de junho de 1936, sob a presidencia do Sr. Ministro Hermenegildo de Baros, resolveu:

1.º Tomar conhecimento, unanimemente, do recurso eleitoral n. 318 — Pernambuco — (relator Sr. Professor João Cabral) sendo recorrente Dorgival de Oliveira Gallindo e recorrido Agostinho Bezerra Cavalcante, e dar-lhe provimento para julgar valida a eleição, contra os votos dos Srs. Ministro Laudo de Camargo e desembargador Ovidio Romeiro, que lhe davam provimento, em parte, para valida a eleição, com exclusão, porém dos votos prohibidos, tomados em separado e de facil reconhecimento;

2.º dar provimento ao recurso eleitoral n. 284 (relator Sr. Ministro Plínio Casado) sendo recorrente Annibal Virmond e recorrido Generoso de Paula Bastos (Paraná), para cassar o diploma de Generoso Paula Bastos, eleito prefeito do municipio de Guarapuava, e considerar eleito neste cargo, Annibal Virmond, a quem deve ser expedido o respectivo diploma, unanimemente;

3.º negar provimento ao recurso eleitoral n. 290 — Pirahy — (Relator Sr. Ministro Plínio Casado) sendo recorrente Raymundo Manoel de Castro e recorridos Oswaldo da Costa e Silva e outros, contra os votos dos Srs. Ministros — relator e professor João Cabral, que lhe davam provimento para annullar, a eleição;

4.º proferir no recurso eleitoral n. 317 — Pernambuco — (Relator Sr. Desembargador Collares Moreira) sendo recorrente Dorgival de Oliveira Gallindo e recorrido Agostinho Bezerra Cavalcante decisão identica á proferida, hoje, no recurso eleitoral n. 318, da mesma procedencia, contra os votos dos Srs. Ministro Laudo de Camargo e Desembargador Ovidio Romeiro, que davam provimento, em parte, ao recurso, para julgar valida a eleição, com exclusão dos votos prohibidos, tomados em separado e de facil reconhecimento;

5.º negar provimento ao recurso eleitoral n. 329 — São Paulo — (Relator Sr. Desembargador Collares Moreira) sendo recorrente o Partido Republicano Paulista e recorrido Paulo de Campos Gatti, unanimemente;

6.º tomar conhecimento do recurso eleitoral n. 304 — Paraná — (relator Sr. Desembargador Ovidio Romeiro) sendo recorrente Archelau de Almeida Torres e recorridos Odo-rico Franco Ferreira e outros, e negar-lhe provimento, nos termos da decisão proferida no recurso n. 309, publicado no Boletim Eleitoral n. 67 de nove do corrente mez de junho, unanimemente.

Secretaria do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral em 17 de junho de 1936. — *Agripino Veado*, Director da Secretaria.

Secretaria do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral

EXPEDIENTE DOS DIAS 15 E 16 DE JUNHO DE 1936

1ª seção

Papeis protocolados

- N. 1.368 — Petição de Joaquim Boaventura da Silva Mattos.
- N. 1.369 — Petição 670 da Imprensa Nacional.
- N. 1.370 — Petição de João Julio de Mello.
- N. 1.371 — Petição de Cesario de Mello, Senador da Republica, pelo seu procurador Dr. Ulysses Barreto Vinhas.
- N. 1.372 — Officio 552 do Partido Trabalhista do Brasil.
- N. 1.373 — Petição de José Benedicto Salgado de Oliveira, vereador da Camara Municipal de Florianopolis.
- N. 1.374 — Telegramma 10.369 do Sr. Achilles Lisboa.
- N. 1.375 — Telegramma 703 do Sr. Carneiro de Mendonça.
- N. 1.376 — Telegramma 728 do Tribunal Regional do Ceará.
- N. 1.377 — Telegramma 783 do Tribunal Regional do Ceará.
- N. 1.378 — Telegramma 12.001 do Tribunal Regional de Pernambuco.
- N. 1.379 — Telegramma 14.800 do Tribunal Regional de Alagoas.
- N. 1.380 — Telegramma 104 do Governador do Rio Grande do Norte.
- N. 1.381 — Telegramma 95 do Sr. João da Matha, Rio Grande do Norte.
- N. 1.382 — Petição de J. Ferreira de Souza, procurador de João Julio de Mello.
- N. 1.383 — Idem, idem, procurador de Augusto Nogueira Paranaguá.
- N. 1.384 — Idem, idem, procurador de Raymundo Bastos A. Nogueira.
- N. 1.385 — Officio 44 da Procuradoria Geral da Justiça Eleitoral.
- N. 1.386 — Telegramma 1.434 do Tribunal Regional do Rio Grande do Sul.
- N. 1.387 — Telegramma do Sr. Lourenço de Araujo Primo.
- N. 1.388 — Officio 151 do Tribunal Regional do Estado do Rio.
- N. 1.389 — Edgard Novaes Franca, apresenta razões ao recurso do Tribunal Regional de São Paulo n. 160.
- N. 1.390 — Idem, idem, idem n. 161.
- N. 1.391 — Idem, idem, idem ao 59.
- N. 1.392 — Idem, idem, idem ao 27.
- N. 1.393 — Officio s/n. e s/d. do Partido Constitucionalista de São Paulo.
- N. 1.394 — Officio s/n. e s/d. do Partido Progressista Independente de São José do Itamonte.
- N. 1.395 — Officio s/n. do Partido Progressista Commercial e Lavoura de Christina.
- N. 1.396 — Petição de João Emygdio Carneiro e outros, candidatos a Vereadores de Ipameri, Goyaz.
- N. 1.397 — Officio 3.727 do Tribunal Regional de São Paulo.

Correspondencia expedida

Telegrammas do Sr. Ministro Presidente:

N. 149 — Ao Exmo. Sr. Presidente do Tribunal Regional de Pernambuco, comunicando o resultado do julgamento dos recursos ns. 306, 317 e 318.

N. 150 — Ao Exmo. Sr. Presidente do Tribunal Regional do Paraná, comunicando o julgamento do recurso numero 284.

Officios do Sr. Ministro Presidente:

N. 295 — Ao Sr. Presidente do Tribunal Regional do Rio de Janeiro, agradecendo uma comunicação.

N. 296 — Ao Sr. Presidente do Instituto da Ordem dos Advogados Brasileiros, fazendo uma comunicação.

N. 297 — Ao Sr. Director da Imprensa Nacional, pedindo providencias no sentido de ser fornecido material solicitado pelo Presidente do Tribunal Regional do Rio de Janeiro.

Officios do Sr. Director:

Ns. 298, 299, 300 e 301 — Aos Srs., Directores das Secretarias dos Tribunaes Regionaes do Districto Federal, e Paraná, respectivamente, communicando transferencia de

Accordãos copiados para publicação

Recurso eleitoral n. 38, classe 4ª — Rio Grande do Norte — 13 accordãos do Tribunal Regional confirmados pelo Tribunal Superior.

Recurso eleitoral n. 279, classe 3ª — Paraná — Relator Sr. Ministro Laudo Camargo.

Recurso eleitoral n. 280, classe 3ª — Pernambuco — Relator Sr. desembargador José Linhares.

Recurso eleitoral n. 309, classe 3ª — Paraná — Relator Sr. Ministro Laudo Camargo.

Consulta n. 1.933, classe 6ª — Rio de Janeiro — Relator Sr. Ministro Laudo Camargo.

Processo n. 1.937, classe 6ª — Rio de Janeiro — Relator Sr. Ministro Plinio Casado.

Processo n. 1.808, classe 6ª — Acre — Relator Sr. desembargador José Linhares.

Autos distribuidos

Processo n. 1.953, classe 6ª — São Paulo — Rectificação dos nomes de 4 eleitores do Estado de São Paulo — Relator Sr. desembargador Ovidio Romeiro.

Processo n. 1.954, classe 6ª — Piahy — Cancellamento de inscripções de eleitores — Relator Sr. professor João Cabral.

Processo n. 1.955, classe 6ª — Paraná — Consulta do delegado do Partido Social Democratico do Paraná — Relator Sr. professor Candido de Oliveira Filho.

Processo n. 1.956, classe 6ª — Matto Grosso — Consulta do Presidente do Tribunal Regional — Relator Sr. Ministro Plinio Casado.

Autos conclusos

Ao Sr. desembargador Collares Moreira:

Recurso n. 344, classe 3ª — Estado do Rio — Recorrente João Baptista Gomes da Silva e recorrido Annanias Pimentel de Araujo.

Recurso n. 356, classe 3ª — Estado do Rio — Recorrente Annanias Pimentel de Araujo e recorrido Abelardo d'Avila.

Ao Sr. professor João Cabral:

Recurso n. 305, classe 3ª — Bahia — Recorrente Francolino Affonso Pedreira e recorrido Hermes Cobim Moreira.

Autos com vista ao Procurador Geral

Recurso n. 379, classe 3ª — São Paulo — Recorrente Partido Republicano Paulista e recorrido José Monteiro.

Recurso n. 380, classe 3ª — São Paulo — Recorrente José Elias e o Partido Republicano Paulista e recorrido Manoel Joaquim dos Reis.

Recurso n. 381, classe 3ª — São Paulo — Recorrente Partido Republicano Paulista e recorrido Sylvio Vaz Arruda.

Autos devolvidos á Secretaria

Pelo Sr. Ministro Plínio Casado:

Recurso n. 284, classe 3ª — Paraná — Recorrente Aníbal Virmond e recorrido Generoso Paula Bastos.

Recurso n. 290, classe 3ª — Piauí — Recorrente Raymundo Manre de Castro e recorrido Oswaldo da Costa Silva e outros.

Pelo Sr. Ministro Laudo Camargo:

Processo n. 1.950, classe 6ª — Districto Federal — Representação do Sr. Presidente da Comissão de Constituição e Justiça da Camara dos Deputados.

Pelo Sr. desembargador Collares Moreira:

Recurso n. 305, classe 3ª — Bahia — Recorrente Francolino Affonso Pedreira e recorrido Hermes Cohim Moreira.

Pelo Sr. desembargador Ovidio Romeiro:

Processo n. 1.891, classe 6ª — Districto Federal — Projecto do Regimento Interno do Tribunal Superior.

Pelo Sr. professor João Cabral:

Recurso n. 294, classe 3ª — Piauí — Recorrentes Nestor Machado de Mattos e Manoel Alves da Fonseca e recorridos Claudio Alves da Rocha e outros.

Recurso n. 318, classe 3ª — Pernambuco — Recorrente Dorival de Oliveira Gallindo e recorrido Agostinho Bezerra Cavalcante.

Processo n. 1.947, classe 6ª — Rio Grande do Sul — Pedido de dispensa do Sr. desembargador La Hire Guerra, do cargo de juiz do Tribunal Regional do Rio Grande do Sul.

Accordãos publicados na Secretaria

Recurso n. 294, classe 3ª — Piauí — Relator Sr. professor João Cabral.

Recurso n. 303, classe 3ª — Paraná — Relator Sr. Ministro Laudo Camargo.

Processo n. 1.947, classe 6ª — Rio Grande do Sul — Relator Sr. professor João Cabral.

Processo n. 1.950, classe 6ª — Districto Federal — Relator Sr. Ministro Laudo de Camargo.

*Segunda Secção**Documentos archivados:*

297 terceiras vias de títulos eleitoraes de diversas zonas do Districto Federal.

Preparadas para serem numeradas:

564 terceiras vias de títulos eleitoraes dos seguintes Estados: Sergipe, Matto Grosso e Districto Federal.

Foram numeradas:

564 terceiras vias de títulos eleitoraes dos seguintes Estados: Sergipe, Matto Grosso e Districto Federal.

Foram fichadas:

300 terceiras vias de títulos eleitoraes do Districto Federal.

"Boletim Eleitoral":

Foi organizado e publicado o n. 70 do *Boletim Eleitoral*.

*JURISPRUDENCIA**Accordãos mandados publicar*

Recurso Eleitoral n. 38 — Classe 4ª — Estado do Rio Grande do Norte. (Accordãos do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, confirmados pelas conclusões de 31 de maio de 1935, approvadas pelo Tribunal Superior de Justiça Eleitoral.)

Foram comunicadas aos Estados respectivos as seguintes transferencias de eleitores:

PARÁ

Raymundo Fernandes de Oliveira, possuidor do título eleitoral n. 171, da 23ª zona de Marabá, para a 23ª zona de Boa Vista do Tocantins, Estado de Goyaz.

MARANHÃO

Pedro Ferreira de Carvalho e Maria Nazareth de Carvalho, inscriptos eleitores na 14ª zona, para a 18ª zona do município de São João do Piauí, Estado do Piauí.

ALAGOAS

Adolpho Manoel Luna, inscripto eleitor no Estado de Alagoas, para a 2ª zona de Maranguape, Estado da Paraíba.

EDITAL

O bacharel Agripino Veado, director da Secretaria do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral;

Faz saber aos que o presente edital virem que, na primeira secção desta Secretaria, será sexta-feira, dia 19 de junho, ás 13 horas, aberta vista, pelo prazo legal para os interessados falarem sobre os seguintes recursos eleitoraes já com parecer da Procuradoria Geral da Justiça Eleitoral:

I — Recurso Eleitoral n. 348 — Classe 3ª — Recorrente, João Julio de Mello. Recorrido, Tribunal Regional do Estado do Rio (Eleições classistas) — Rio de Janeiro.

II — Recurso Eleitoral n. 357 — Classe 3ª — Recorrente, Eutínio Messias Cavalcanti. Recorrido, Partido Nacional Socialista do Piauí (Eleições municipaes) — Piauí.

III — Recurso Eleitoral n. 359 — Classe 3ª — Recorrentes, Hely Bezerra e Joaquim Pereira Bezerra. Recorrido, Partido Nacional Socialista do Piauí (Eleições municipaes) — Piauí.

IV — Recurso Eleitoral n. 367 — Classe 3ª — Recorrente, José Edgard do Rego Falcão e José Parcifal Barroso. Recorrido, Joaquim Angelo de Paula (Eleições classistas) — Ceará.

Secretaria do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 17 de junho de 1936. — *Agripino Veado*, Director da Secretaria.

*JURISPRUDENCIA**Estado do Rio Grande do Norte*

Recurso Eleitoral n. 38 — classe 4ª do art. 30, do Reg. Int.

Accordãos do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, confirmados pelas conclusões de 31 de maio de 1935, approvadas pelo Tribunal Superior de Justiça Eleitoral.

Accordão no Recurso Parcial n. 71 — (Rio Grande do Norte)

Vistos, relatados e discutidos estes autos de recursos interpostos: um pelo Dr. Kerginado Cavalcante de Albuquerque, delegado da "Alliança Social" e fiscal por parte do candidato Dr. Ricardo Cesar Paes Barreto, do despacho do presidente da 1ª Turma Apuradora, mandando que não fossem apurados os suffragios dados na 1ª secção do Município de João Pessoa (19ª zona), por faltarem, na acta de encerramento, a menção do numero de eleitores que votaram e na folha de votação, a assignatura dos mesarios; o outro, pelo Sr. José Augusto Bezerra de Medeiros, candidato do Partido Popular á Camara dos Deputados Federaes, allegando coacção por parte da policia contra eleitores que tinham de votar na referida secção.

Accordam em Tribunal,

Quanto ao primeiro recurso, negar-lhe provimento para confirmarem como confirmam, o despacho recorrido, visto como, determinando as Instruções vigentes, no seu art. 32,

que, faltando 15 minutos para as 18 horas, o presidente (da mesa receptora) mandará suspender a entrega das senhas numeradas e vedar a entrada aos eleitores que comparecerem depois dessa hora, convidará em voz alta, os eleitores que já tivessem senha e estivessem presentes a entregar á Mesa os seus títulos eleitoraes, para que sejam admittidos a votar, etc., entretanto consta da acta que ás 17 horas e 30 minutos foram encerrados os trabalhos da votação, o que constitue motivo de nullidade da eleição, que pronunciam de accordo com o que, em taes casos, tem decidido o Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, (Boletins Eleitoraes n. 125, pag. 2.588, "in fine"; n. 134, pag. 2.755, n. 147, pag. 2.896, n. 149 pag. 2.921), não havendo renovação da eleição.

Quanto ao segundo recurso, julga-o prejudicado com a decisão do primeiro.

Natal, 11 de janeiro de 1935. — *Benicio Filho*, Presidente. — *Theotônio Freire*, Relator.

Accordão no Recurso Parcial n. 72 — (Rio Grande do Norte).
Vistos, etc.

Dizem os Drs. Francisco Martins Veras e Djalma Aranha Marinho, candidatos respectivamente á deputação federal e estadual nas eleições de 14 de outubro de 1934 re-remetendo, que tendo o presidente da 1ª turma apuradora regeitado as impugnações que um e outro, separadamente, e por fundamentos diferentes, oppuzeram á apuração da votação da 2ª secção de Parelhas, 16ª zona desta Região, das decisões mencionadas, para este Tribunal, interpuzeram recursos, que entretanto, não tiveram seguimento, dada, muito embora, sua relevancia; e que por isso requerem seja, sua materia julgada dando-se provimento aos alludidos recursos, cujos fundamentos enumeram.

O que tudo bem ponderado:

Decide unanimemente o Tribunal accetando a preliminar levantada pelo Dr. Procurador Regional depois de acurado exame das actas dos trabalhos da turma recorrida não tomar conhecimento dos recursos mencionados, uma vez que embora verbalmente interpostos perante a turma — delles no entanto, deixaram os reclamantes de, no prazo legal, apresentarem como lhes competia, em face do art. 45 § 1º das Inst., de 31 de julho de 1934, fundamentos e provas ficando assim, indeferida a petição de fls.

Natal, 14 de janeiro de 1935. — *Benicio Filho*, Presidente. — *Mathias Maciel Filho*, Relator.

Accordão no Recurso Parcial n. 74 — (Rio Grande do Norte)

Vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso eleitoral interposto pelo Dr. Djalma Aranha candidato da "Alliança Social" da resolução da 1ª e 4ª turmas, que apuravam a 1ª e 2ª secções da 9ª zona, municipio de São Thomé, por terem sido as eleições feitas na 5ª e 6ª secções, quando o mesmo municipio, tendo, como tem, apenas 709 eleitores, estava necessariamente, dividido em 2 secções, havendo assim truncamento das secções, o que accarreta a nullidade do pleito alli verificado (Pet. de fls. 2 certidões de fls. 3 e 4). Além do que estabelece o § 6º do art. 45 das Instruções, quanto á distribuição dos recursos, estes serão interpostos dentro de 48 horas das decisões do presidente da respectiva turma (Art. 45 citado), podendo a interposição ser feita, verbalmente, logo após a decisão proferida, mas "deverá" dentro de igual prazo ser fundamentado por meio de petição escripta ou dactylographada, quando a turma estiver reunida. Quer o recurso verbal, quer a apresentação das razões de recurso, constará da acta.

Isto posto:

Verifica-se da acta respectiva que o recorrente nenhuma impugnação fez, nem recurso algum interpoz, no prazo legal, da resolução das turmas relativamente á apuração das secções a que allude. Não seria possível deixar á vontade dos interessados a interposição do recurso sob pena de se consertir que se o fizesse indefinidamente, o que se não pode admittir, pelo absurdo a que levaria semelhante pratica. Este Tribunal tem decidido que se no julgamento de recurso, tempestivamente interposto, questões se levantem, que pela sua relação com o mesmo recurso exijam solução por influirem na validade ou invalidade da votação sejam apreciadas e julgadas conjunctamente com aquelle, não assim os recursos que, interpostos, foram, em seguida, abandonados, ou os que não o foram no prazo legal, e, com maior razão ainda os que jamais foram interpostos dentro ou fora desse prazo, como o constante dos presentes autos.

Accordam, em Tribunal, adoptando o parecer do doutor Procurador Regional, não conhecer do recurso.

Natal, 12 de janeiro de 1935. — *Benicio Filho*, Presidente. — *S. Fernandes*, Relator.

Accordão no recurso parcial n. 75 (Rio Grande do Norte).

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos delles, consta um requerimento do Dr. Djalma Aranha Marinho, candidato a deputado a Assembléa estadual pelo partido "Alliança Social", no qual pede tome este Tribunal conhecimento das impugnações verificadas, quando da apuração da 1ª secção da 11ª Zona — Municipio de Areia-Branca, pela 1ª turma apuradora.

Verifica-se porém que, o peticionario deixando de observar o que está estatuido no art. 45, § 1º das Instruções, não tem direito ao que solicita. Em face do exposto accordam os juizes do Tribunal Regional não tomar conhecimento do requerimento de fls.

Natal, 12 de janeiro de 1935. — *Benicio Filho*, Presidente. — *M. S. M. Dias*, Relator.

Accordão no recurso parcial n. 76 (Rio Grande do Norte).

Vista e relatada a materia da petição a fls., em que o Dr. Kerginaldo Cavalcanti de Albuquerque, fiscal do candidato Ricardo Cesar Paes Barreto e delegado do partido, requereu ao Exmo. Sr. Presidente deste Tribunal que, na forma do direito, designasse um relator para conhecer das nullidades verificadas na eleição realizada na 2ª secção do Municipio de Pão dos Ferros:

Resolvem, em Tribunal, não tomar conhecimento da referida petição, visto como, se é certo que este Tribunal, decidindo recurso interposto de despacho do presidente de uma turma apuradora, póde annular uma eleição por motivos não allegados pelo recorrente, não se segue dahi que, decorrido o prazo legal para a interposição dos recursos, ou já decidido algum, possa ainda o Tribunal pronunciar-se sobre motivos de nullidades que a seu tempo não foram arguidos.

Natal, 12 de janeiro de 1935. — *Benicio Filho*, Presidente. — *Theotônio Freire*, Relator.

Accordão no recurso parcial n. 78 (Rio Grande do Norte).

Vista, relatada e discutida a materia do presente recurso interposto da decisão da 4ª turma que não apurou a urna da 2ª secção de Arez, da 5ª Zona Eleitoral: e

Considerando que, conforme communica o presidente da referida turma, a urna em apreço deixou de ser apurada pelo fundamento do art. 43, § 1º das Instruções de 31 de julho do anno passado, isto é, porque o numero de sobrecartas autenticadas não corresponde ao de volantes declarado na acta pelo presidente da mesa;

Considerando que por esse motivo deve ser tida como nulla a votação da referida secção, nos termos do art. 50, letra "d" das citadas Instruções:

Accordam, em Tribunal, negar provimento ao recurso interposto para annular, como annullam a votação da referida 2ª secção de Arez 5ª Zona, com renovação.

Natal, 21 de janeiro de 1935. — *Benicio Filho*, Presidente. — *Horacio Barreto*, Relator.

Accordão no recurso parcial n. 81 (Rio Grande do Norte)

Vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso eleitoral, interposto pelo Dr. Francisco Bruno Pereira, candidato do Partido Popular á Camara dos Deputados Federaes, da decisão da 3ª Turma Apuradora, relativamente a 3ª secção de Apody (17ª Zona):

Allega o recorrente nas razões do recurso, em synthese, que na referida secção houve forte coacção, exercida sobre todo o eleitorado adverso ao governo pela sua politica e seus cangaceiros, dias antes do pleito, creando-se um ambiente de terror, donde resultou a abstenção de mais de metade dos eleitores, que eram 297, e o não comparecimento dos fiscaes e de delegados do Partido Popular.

Acompanhou as razões do recurso o documento a fls. 4, — uma certidão passada pela Secretaria do Tribunal Regional da qual consta que o eleitorado da 3ª secção de Apody se compunha de 297 eleitores dos quaes votaram 194 nas eleições de 14 de outubro do anno passado, deixando de a ella comparecer 103 eleitores; que, na eleição suplementar, realizada naquella secção, no dia 6 de fevereiro ultimo, dos 194 eleitores que nella podiam votar, compareceram e votaram 143, deixando de comparecer 51; que na eleição de 14 de outubro do anno passado o Partido Popular teve maioria.

Isto posto, e

Considerando que, tendo votado na eleição a que se procedeu na 3ª secção de Apody, em 14 de outubro do anno passado, 194 eleitores, somente estes podiam votar na eleição que ali se ia renovar em 6 de fevereiro ultimo;

Considerando que, nesta, tendo votado 143 eleitores a abstenção de 51 (pouco mais ou menos 1/4 dos 194 eleitores que podiam votar) não é consideravel, maximé tratando-se de uma eleição renovada;

Considerando que, mesmo admitindo-se que os 51 eleitores que deixaram de comparecer a essa eleição sejam todos do Partido Popular, o recorrente não provou de modo algum que sobre elle tivesse sido exercida coacção por parte da policia, nem tão pouco sobre o grande numero de eleitores que tendo votado na eleição de 14 de outubro em candidatos do Partido Popular, na eleição renovada em 6 de fevereiro ultimo votaram em candidatos da "Alliança Social";

Considerando que, dado que a unanimidade de votos obtida pela "Alliança Social" a qual pertence o Interventor do Estado, importa presumpção de coacção, esta presumpção que não é *juris et juris*, como entende o recorrente, e sim *communi*, cede á prova documental constante de fls. 7 a 11 e a justificação a fls. 12 a 20 v. apresentadas por candidatos da "Alliança Social", por onde se prova que tal coacção não se deu, tendo a eleição corrido em um ambiente de calma e tranquillidade.

Accordam, em Tribunal por unanimidade de votos negar provimento ao recurso para confirmarem, como confirmam, a decisão da 3ª turma apuradora relativamente á apuração da urna da 3ª secção de Apody.

Natal, 28 de março de 1935. — Benicio Filho, presidente.
— Theotonia Freire, relator.

Accordão no recurso parcial n. 90 (Rio Grande do Norte)

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de recurso interposto pelo candidato a Deputado federal, Dr. Alberto Roselli, da apuração a que se procedeu da 3ª secção do municipio de Flôres, dada a evidencia, segundo affirma, de ter sido o eleitorado coagido no exercicio do voto.

O recorrente pleiteia a anulação da votação, fundado, unica e exclusivamente na abstenção que diz ter havido. A certidão que fez acostar aos autos, prova entretanto que, compareceram e votaram 175 eleitores á mesma secção pertencentes e mais 14 de outras secções, em um total de 189, deixando de votar 75 eleitores; que o seu Partido, obteve para os seus candidatos 89 votos.

Dos autos, nem de longe se infere, houvesse naquella municipio, a pratica de actos de vandalismo e processos de compressão por parte de agentes do poder publico conforme allega o recorrente.

Pelo contrario; a assertiva de coacção é completamente destruida em face do documento n. 5, firmado pelo juiz eleitoral da 15ª zona Dr. Thomaz Salustino, quando assegura terem os trabalhos eleitoraes decorrido em perfeita calma e respeito, com as devidas garantias, portando-se a força federal, bem como a policia da melhor forma. E' de notar ainda que, outros são os telegrammas de diversas autoridades dirigidos ao desembargador presidente do Tribunal Eleitoral, annunciadores da calma e das garantias offerecidas a todo o eleitorado sem distincção de cor partidaria.

Em face do exposto e considerando que "sem prova dos factos concretos, a Justiça Eleitoral não attende as allegações de coacção e de fraude", *Boletins Eleitoraes* n. 131, de 1934, pag. 6130 e n. 19, de 1935, fls. 291.

Accordam os juizes do Tribunal Eleitoral, de accordo com o parecer oral do procurador regional, em negar provimento ao recurso, dada a ausencia de prova de que fosse o eleitorado coagido.

Natal, 26 de março de 1935. — Benicio Filho, presidente.
— M. S. M. Dias, relator.

Accordão no recurso parcial n. 34 (Rio Grande do Norte)

Vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso eleitoral da 3ª turma apuradora da 3ª secção da 15ª zona, municipio

de Flôres, em que é recorrente o Dr. Alberto Roselli, candidato do Partido Popular:

Accordam, em Tribunal, negar provimento ao recurso, para confirmar, como confirmam, a resolução da turma recorrida, visto como improceda a coacção allegada, de vez que conforme se evidencia do documento de fls. 5, junto pelo proprio recorrente, as eleições complementares realizadas na aludida zona, correram "em perfeita ordem e harmonia", como o declarara o Dr. juiz eleitoral da mencionada zona. Essa affirmação é reiterada pela certidão de fls. 11, onde o mesmo juiz declara em telegramma ao Exmo. desembargador presidente deste Egregio Tribunal, que "os trabalhos eleitoraes decorreram em perfeita calma e respeito, com as devidas garantias". Que as eleições, na referida zona decorreriam desse modo já o annunciavam o juiz eleitoral preparador, em Flôres, e o 1º juiz supplente federal dalli, quando a 30 de janeiro ultimo e a 1 do mez proximo passado, informaram á presidencia desse mesmo Egregio Tribunal estar aquelle municipio em completa paz, havendo garantias para o eleitorado, sem distincção de partidos politicos. Essas informações foram confirmadas pelo Sr. juiz eleitoral e pela prova irrecusavel dos factos verificados e por esse mesmo juiz attestadas nos seus alludidos telegrammas.

E' a palavra autorizada de altos funcionarios da Justiça na prefalada zona, que destróe as allegações do recorrente nas razões de fls. 4 a 4 v.

De tudo se verifica que, se abstenção houve por parte de eleitores da aludida corporação politica não resultou esta de compressão por parte do Partido que lhe é adverso. Não seria para admitir que, constatada qualquer violencia, neste ou noutro sentido, fosse omitida qualquer referencia, a respeito, pelo Dr. juiz eleitoral nas suas informações ao Exmo. desembargador presidente, e constantes dos autos.

A doutrina de que a abstenção mais ou menos consideravel do eleitorado de determinado partido, é presumpção fundada de coacção, por ventura allegada, não parece procedente e repugna aos principios elementares da logica, porquanto não seria inadmissivel a hypothese de que, certo de sua derrota em dado collegio eleitoral, aquelle, com o fim de annullar o pleito alli realizado, recommendasse aos seus amigos e correligionarios uma abstenção sensível ou absoluta. Assim julgando, reconhecem valida a apuração feita.

Natal, 28 de março de 1935. — Benicio Filho, presidente.
— S. Fernandes, relator.

Accordão no recurso parcial n. 99 (Rio Grande do Norte)

Vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso eleitoral da 3ª turma apuradora da 2ª secção da 20ª zona, municipio de Luiz Gomes, em que é recorrente o Capitão Glycerio Cicero de Oliveira, candidato do Partido Popular á Constituinte Estadual.

Accordam em Tribunal, por maioria de votos, á vista da prova offerecida e da informação da Secretaria, acompanhada dos documentos de fls. a fls., prestada em face da decisão de fls., negar provimento ao recurso, para confirmar, como confirmam, a resolução recorrida, que mandou apurar a eleição impugnada, por estar conforme ás disposições legais applicaveis á especie e jurisprudencia deste Tribunal, quanto ás nullidades arguidas; ficando adiada a apreciação e julgamento das allegações sobre coacção, para final, conforme resolução tomada por este Tribunal e constante dos respectivos autos.

Natal, 19 de março de 1935. — Benicio Filho, Presidente.
— S. Fernandes, Relator.

Accordão no recurso parcial n. 99 (Rio Grande do Norte)

Vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso eleitoral da 2ª secção da 20ª zona, municipio de Luiz Gomes, em que é recorrente o Capitão Glycerio Cicero de Oliveira, candidato do Partido Popular á Constituinte Estadual, e recorrida a 3ª turma apuradora.

Accordam, em Tribunal, vencida a preliminar de não se tomar conhecimento do recurso por não constituir a allegação de coacção, incidentalmente feita pelo recorrente, um dos fundamentos do mesmo, negar provimento ao recurso, para confirmar, como confirmam, a resolução da turma recorrida, de vez que não ficou provada a coacção allegada.

O recorrente procurou fazer essa prova com a certidão de fls. 6, do relatorio do Dr. Juiz Eleitoral, na referida zona.

Mas esse relatorio, de iniciativa exclusiva desse Juiz, que o entendeu fazer de occurrencias que lhe chegaram ao conhecimento, algumas das quaes em reserva, é o transumpto do que — declara o proprio Juiz — ouviu de opposicionistas ao Governo, os quaes, sobre esses factos, lhe pediam que nada

disse e acrescentavam que, no caso de uma syndicança, a respeito, tudo negariam.

E' desta natureza o documento alludido. Mesmo que o não fosse, é o proprio Juiz que na certidão de fls. 14, reduz aos seus legitimos termos o referido documento, declarando que no seu relatorio não disse tivesse observado pessoalmente, qualquer violencia ou tolhimento á liberdade do voto nas eleições em apreço; — que relatou, apenas, occorrenças que lhe chegaram ao conhecimento por intermedio de cidadãos pertencentes ao partido opposicionista; — que como julgador, somente depois de apurar pelos meios regulares de direito, ser-lhe-ia possivel firmar convicção sobre a veracidade de taes occorrenças; — que a actuação do então Delegado de Policia naquella municipalidade era moderada e não tinha assim razão para descrever da liberdade do voto naquella mesma municipalidade (fls. 14, cit.).

Deste modo, não trouxe aquella autoridade a sua palavra em abono das allegações do recorrente.

Esse documento nada tem de pessoal, e refere unicamente o que, a partes suspeitas, ouviu o Juiz.

Assim não provou o recorrente que as eleições em questão se houvessem processado num ambiente de compressão e pavor, como allega, a fls., que determinasse a abstenção do eleitorado na respectiva secção, tendo sido assim tolhida a liberdade do voto.

Natal, 27 de março de 1935. — *Benicio Filho*, Presidente.
— *S. Fernandes*, Relator.

Accordão no recurso parcial n. 106 (Rio Grande do Norte)

Vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso eleitoral, interposto pelo Capitão Glycerio Cicero de Oliveira, candidato do Partido Popular á Assembléa Constituinte do Estado, da decisão da 4.^a turma apuradora que, rejeitando a impugnação por elle opposta á apuração da eleição complementar, realizada na 1.^a secção de São Gonçalo, no dia 3 de fevereiro ultimo, mandara apurar a referida eleição.

Allega o recorrente, nas suas razões de recurso, coacção exercida sobre os eleitores do seu partido que, num ambiente de intranquillidade preparado pelos agentes do Governo, tinham como garantia a presença da força federal alli acantonada para esse fim, mas retirada esta, o eleitorado, sentindo-se sem garantias, procurou logo as suas casas, ganhando as estradas, onde foram levando a noticia da situação creada e fazendo assim, retroceder os que, ainda aquellas horas, procuravam a sede do municipio, entre elles os beneficiados pelo *habeas-corpus* para exercerem o direito de voto, Abilio Neves Cavalcanti e José Raymundo Cavalcanti.

O recorrente juntou ás suas razões de recurso os documentos a fls. 6 e 6 e posteriormente, a requerimento seu, foram juntos aos autos os documentos de fls. 9-12.

Em contestação ás razões de recurso, o candidato da Aliança Social, Dr. Francisco Martins Veras, offereceu os documentos a fls. 16-20; e o candidato da mesma Aliança Social Dr. Ricardo Cesar Paes Barreto a de fls. 21 e a justificação de fls. 23-35.

Isto posto e

Considerando que, tendo deixado de votar os eleitores do Partido Popular Abilio Neves Cavalcanti e José Raymundo Cavalcanti, munidos de "*habeas-corpus*", concedido por este Tribunal, desde que se não provou, como provado não está, que sobre elles foi exercida coacção, deve-se entender que não votaram porque não quizeram;

Considerando que, é certo, nas eleições de 14 de outubro de 1934, votaram nesta secção 332 eleitores, quando, na renovação da mesma eleição em 3 de fevereiro ultimo, votaram 193 eleitores dos quaes 9 do Partido Popular (documento a fls. 7) abstendo-se de votar 139 eleitores, os quaes não se pode affirmar sejam todos do Partido Popular;

Considerando que essa abstenção deve ser attribuida, principalmente, a estarem os caminhos quasi intransitaveis, devido ás fortes chuvas cahidas no dia anterior, como affirmam as testemunhas da já referida justificação (fls. 30 a 35); mas

Considerando que quando se deva presumir que a abstenção dos demais eleitores do Partido Popular foi devida á coacção sobre elles exercida, essa presumpção, não sendo como não é *juris et jure*, e, sim, de homem, como tal por si só não faz prova alguma e só auxilia e confirma a resultante de outra parte e, assim não exime aquelle a cujo favor milita o onus da prova, nem o transfere para a parte contraria (Teixeira de Freitas M. M. sobre processo civil, Tomo 1.^o, nota 543, pag. 288);

Considerando que o recorrente faz consistir a prova de coacção sobre os eleitores de seu partido, na existência de um

piquete em uma das estradas que conduziam á villa de São Gonçalo e na falta de garantias, depois da retirada de um contingente do 21.^o B. C. no dia da eleição;

Considerando, porém, que no relatorio, junto por cópia a fls. 12, apresentado pelo commandante do referido contingente ao commandante do 21.^o B. C. diz elle que, tendo ido com uma escolta e um dos denunciante num caminhão, verificar, de ordem do juiz eleitoral, a veracidade ou não da existência de tal piquete, para serem tomadas as providencias necessarias, encontraram, em caminho, o sargento Epaminondas Henrique de Andrade e o soldado Joaquim do Nascimento da Silva os quaes, por elle arguidos; lhe responderam que *estavam lá atrás fazendo um piquete* para não deixar passar ninguém, isto de ordem do Delegado de Policia e que *já vinham regressando de ordem do mesmo Delegado*; que de volta ao acantonamento, depois de haver caminhado mais de tres kilometros sem encontrar mais piquete, dalli observou que também um policial e um guarda-civil vinham da estrada de Ceará-Mirim para se aquartelarem, que, nesse interim, chegando ao acantonamento um official da guarda-civil e observando esses dois policiaes, disse-lhes que effectivamente tinha mandado ordem para se recolherem, e espontaneamente, declarou que tinha mandado piquete para as estradas para tomar armas das pessoas que viessem votar.

O juiz eleitoral confirma que cerca de 8 horas tendo o commandante da Força Federal lhe communicado que elementos do Partido Popular lhe deram denuncia de haver piquete por parte da policia em uma das estradas que conduzem á villa, lhe ordenou que se dirigisse ao local para verificar a veracidade ou não da denuncia, sendo que o referido commandante não mais lhe falou sobre o caso (attestado a fls. 21 v. e 22);

Considerando que, assim, não mais houve empiquetamento nas estradas desde cerca de 8 horas do dia da eleição;

Considerando que, se ás 14 horas daquelle dia o contingente da força federal, regressou a esta Capital, nem, por isso, deixou de haver ordem e tranquillidade na villa, pois que o juiz eleitoral, em telegramma por elle dirigido ao presidente deste Tribunal, com este se congratulou por terem decorrido os trabalhos da eleição naquella secção em ambiente de inteira ordem (fls. 19).

A justificação a fls. 24-30 também prova que a eleição complementar no municipio de São Gonçalo, no dia 3 de fevereiro ultimo, decorreu, na 1.^a secção, na mais absoluta ordem e tranquillidade, assegurada a liberdade de comparecimento a quantos quizeram exercer o direito de voto.

Considerando que, assim, não ficou provada a coacção, allegada pelo recorrente, contra os eleitores do Partido Popular e quando provada estivesse essa coacção, ella não determinaria a nullidade da eleição, porque não alteraria o resultado final do pleito como exige a ultima parte do disposto do art. 97, § 1.^o Cod. Eleit. (Informação a fls. 38 v.)

Considerando tudo isto,

Accordam os juizes do Tribunal Regional, por unanimidade de votos, negar provimento ao recurso para confirmarem, como confirmam a decisão da 4.^a Turma Apuradora.

Natal, 29 de março de 1935. — *Benicio Filho*, presidente.
— *Theotonio Freire*, relator.

Accordão no recurso parcial n. 107 — (Rio Grande do Norte)

Vistos, etc.:

Decide unanimemente o T. R. receber o recurso pelo candidato Glycerio Cicero de Oliveira interposto da apuração dos suffragios da 1.^a Secção de Pão dos Ferros, 19.^a zona, desta região, "*simplesmente para o effeito de remettel-o ao Tribunal Superior*" tal como procedeu o Tribunal Regional do Ceará e approvou a Superior Instancia, por se tratar, no caso, de materia que escapa á alçada deste Tribunal, como diligencia que é.

Natal, 1 de julho de 1935. — *Luiz Lyra*, presidente. — *Mathias Maciel Filho*, relator.

Accordão no recurso parcial n. 109 — (Rio Grande do Norte)

Vistos, etc.:

No presente processo sob o n. 109, se comprehendem dois recursos interpostos ambos da decisão do presidente da quarta turma apuradora que mandou apurar a segunda secção eleitoral de Ceará Mirim, quarta zona, o primeiro de Laurindo Carneiro Leão, fiscal do candidato á Constituinte Estadual, monsenhor Alfredo Pegado Cortez, e o segundo do Dr. Raymundo Ferreira de Macedo, também candidato á referida constituinte pela mesma Aliança;

Isto posto:

Accordam em Tribunal receber preliminarmente os ditos recursos simplesmente para o effeito de remettel-os ao Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, de vez que se tratando de cumprimento de resolução ordenada pela instancia superior, fallece a este Tribunal Regional competencia para delle conhecer.

Natal, 1 de julho de 1935. — Luiz Lyra, presidente. — Horacio Barreto, relator.

TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTIÇA ELEITORAL DO DISTRICTO FEDERAL

EDITAES E AVISOS

QUALIFICAÇÃO REQUERIDA

Primeira Circumscrição

Districto municipal de Candelaria

Juiz — Dr. Decio Cesario Alvim

Escrivão — Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 4 DE JUNHO DE 1936

- 2.173. Antonio Izidoro Fernandes.
2.174. Beatriz Rocha Barbosa.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 11 DE JUNHO DE 1936

- 2.181. Aniceto Pinto Monteiro.
2.182. Cecilia Arruda.
2.183. Darcy Valentim Medeiros.
2.184. Jacyr Vieira.

QUALIFICADO POR DESPACHO DE 15 DE JUNHO DE 1936

- 2.175. Carlos Quevedo Bacellar.

TERCEIRA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de Santa Rita, Sacramento e São Domingos)

Juiz — Dr. Francisco de Paula Rocha Lagôa Filho

Escrivão — Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 11 DE JUNHO DE 1936

- 4.312. Antonietta de Mello Garitono.
4.313. Aida Gloria de Mello Garitono.
4.314. Florival Theodoro Pereira de Mello.
4.315. Ruth Madeira Martins.
4.316. Hilda Saldanha da Motta.
4.317. Augusto Alves dos Santos Junior.
4.318. Paulo Kieffer Filho.
4.319. Custodio de Souza Caravana Filho.
4.320. Esther Rocha da Silva.
4.321. Eugenio José Roseira.
4.322. José França de Marcos.
4.323. José Luiz Murray.
4.324. Maria José Cardoso.
4.325. Antonio Manoel Rodrigues.
4.326. Juvenal Torres Vieira.
4.327. Eugenia Pereira Martins.
4.328. Léa Barros da Silva.
4.329. Manoel de Souza Barbosa.
4.330. Francisco José Rodrigues Sette.
4.331. Raymundo da Rocha Franco.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 15 DE JUNHO DE 1936

- 4.333. Maria Vieira Coelho.
4.334. Joaquim Pacheco Alves.
4.335. Antonio da Silva Vallim.
4.336. Domingos Assumpção.
4.337. Marçal Joaquim Ribeiro.
4.338. Manoel Alves Filho.
4.339. Antonio da Silva.
4.340. Manoel Gouvêa.
4.341. Ivan Hottum.
4.342. João Pereira dos Santos.
4.344. Ramiro Marques.
4.345. Luiz Arango.
4.346. Antonio Esteves.

- 4.347. Lino Ramos da Silva.
4.348. Carlos José de Souza.
4.349. José Bernardes da Silva Junior.
4.350. Mario dos Santos Nunes.
4.351. Antonio Lourenço Gomes.
4.352. Mario Dias Peixoto.
4.353. Julia Sacramento Moreira.
4.354. Alberto Soler Garcia.
4.355. Francisco Antonio Gonçalves.
4.356. Fernando Goulart.
4.357. Feliciano Pires Alves.
4.358. João Maria Garrito Iglesias.
4.359. José de Carvalho.
4.360. Luiz Ferreira Estrella.
4.361. Manoel Soriano.
4.362. Octacilio França da Fonseca.
4.363. Oswaldo Pereira de Souza.
4.364. Oscar Nasser Safadi.
4.365. Hermogenes Alves Madeira.

EDITAES DE INSCRIÇÃO

Primeira Circumscrição

PRIMEIRA ZONA ELEITORAL

(Districto municipal de Candelaria)

Juiz — Dr. Decio Cesario Alvim

Escrivão — Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo

Faço publico, para os fins dos arts. 43 do Código e 25 do Regimento dos Juizes e Cartorios Eleitoraes, que por este Cartorio e Juizo da 1ª Zona Eleitoral, estão sendo processados os pedidos de inscrição dos seguintes cidadãos:

WALTER NOGUEIRA DA SILVA (2.755), filho de Carlos Nogueira da Silva e de Sarah Nogueira da Silva, nascido a 25 de abril de 1912, em Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro, residente a avenida Rio Branco n. 3, professor, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria. (Qualificação requerida, B. E. 136, numero 1.376.)

THOMAZ ANTONIO DE MELLO (2.756), filho de Umbeline Vianna de Mello e de Amelia Alice de Mello, nascido a 19 de novembro de 1907, em Natal, Estado do Rio Grande do Norte, residente a rua São Bento n. 15, sobrado, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria. (Qualificação requerida, B. E. 16 n. 1.817.)

MARIO BARREIRA (2.757), filho de Francisco José Barreira e de Maria Joaquina, nascido a 18 de agosto de 1911, no Districto Federal, residente a rua São Bento n. 17, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria. (Qualificação requerida, B. E. 65 n. 2.078.)

JOSE BEZERRA DE MENEZES (2.758), filho de Francisco de Assis Bezerra Filho e de Inah de Lima Bezerra de Menezes, nascido a 29 de abril de 1917, em Tarauacá, no Territorio do Acre, residente a travessa Tinoco n. 26, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria. (Qualificação requerida, B. E. 66, n. 2.166.)

LYDIA DOS REIS MARIATH (2.759), filha de Benjamin dos Reis Pinto e de Olinda Rosa dos Reis, nascida a 12 de setembro de 1914, no Districto Federal, residente a rua 1º de Março n. 143, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria. (Qualificação requerida, B. E. 65, n. 2.034.)

SALIM ABIB ATTUCH (2.760), filho de Abib Esper Calillo e de Chaphia João José, nascido a 29 de março de 1917, em Guayanazes, Estado de Minas Geraes, residente a rua 1º de Março n. 14, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria. (Qualificação requerida, B. E. 65, n. 2.082.)

OCTAVIO DUTRA DE SOUZA GOMES (2.761), filho de Arlindo de Souza Gomes e de Eliza Dutra de Souza Gomes, nascido a 7 de julho de 1895, no Districto Federal, residente na avenida Rio Branco n. 113, sobrado, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria. (Qualificação requerida, B. E. 65, numero 2.080.)

HONORIO LEOPOLDO DO NASCIMENTO (2.762), filho de Ventura Leopoldo Nascimento e de Engracia Corrêa Nascimento, nascido a 25 de agosto de 1904, em Miracema, Estado do Rio de Janeiro, residente a rua do Mercado numero 28, operario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria. (Transferencia.)

- WALTER PINHEIRO FRANÇA** (2.763), filho de Sergio Pinheiro França e de Maria da Gloria França, nascido a 15 de outubro de 1916, em Minas Novas, Estado de Minas Geraes, residente á avenida Rio Branco n. 79, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria. (Qualificação requerida, B. E. 31, numero 1.517, 1ª Zona.)
- DANIEL MORAES SARMENTO** (2.764), filho de Severiano Sarmento Sobrinho e de Zuleika Mendonça Sarmento, nascido a 8 de março de 1918, em Ponte Nova, Estado de Minas Geraes, residente á rua S. Pedro n. 11, sobrado, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria. (Qualificação requerida, B. E. 66, n. 2.070, 1ª Zona.)
- VIRGILIO ALVES ROZENDO** (2.765), filho de Mario Pires Rozendo e de Augusta Alves Rozendo, nascido a 28 de junho de 1915, no Districto Federal, residente á rua da Quitanda n. 170, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria. (Qualificação requerida, n. 1.779, 1ª Zona.)
- JOSE GUMERCINDO DE ALENCAR** (2.766), filho de Manoel Fernandes de Alencar e de Balbina Ribeiro de Alencar, nascido a 14 de fevereiro de 1899, em Victoria, Estado do Espirito Santo, residente á rua Conselheiro Saraiva numero 25, sargento da Armada, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria. (Qualificação "ex-officio", B. E. 75.)
- ISARD COELHO FERNANDES** (2.767), filho de Diamantino Coelho Fernandes e de Dulce Coelho Fernandes, nascido a 30 de junho de 1910, em Recife, Estado de Pernambuco, residente á rua Buenos Aires n. 27, sobrado, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria. (Qualificação requerida, B. E. 66, numero 2.162.)
- LUIZ IGNACIO DA SILVA** (2.768), filho de João Pedro da Silva e de Rita Maria da Conceição, nascido a 24 de janeiro de 1888, em Sertãozinho, Estado de Pernambuco, residente á rua 1º de Março n. 135, operario da Marinha, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria. (Qualificação "ex-officio", B. E. 72, numero 29.091.)
- JOSE GONÇALVES** (2.769), filho de José Gonçalves e de Florentina de Azevedo Campos, nascido a 12 de setembro de 1911, no Districto Federal, residente á rua Alfanega n. 23, sobrado, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria. (Qualificação requerida, B. E. 66, n. 2.163.)
- CYRENE ROSA DE OLIVEIRA** (2.770), filha de Reynaldo de Oliveira e de Maria Rosa de Oliveira, nascida a 28 de março de 1916, no Districto Federal, residente á rua da Alfanega n. 43, domestica, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria. (Qualificação requerida, B. E. 66, n. 2.145.)
- MARINA PEREIRA** (2.771), filha de Hypolito da Cunha Pereira e de Alice da Cunha Pereira, nascida a 1 de setembro de 1917, em Niteroy, Estado do Rio de Janeiro, residente á rua da Candelaria n. 11, estudante, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria. (Qualificação requerida, B. E. 58, n. 1.989.)
- HERACLIDES FERREIRA DE SANT'ANNA** (2.772), filho de Elpidio Casemiro Ferreira de Sant'Anna e de Laurentina Ames Sant'Anna, nascido a 27 de junho de 1901, em Santa Rita do Rio da Prata, Estado da Bahia, residente á rua São Pedro n. 61, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria. (Qualificação requerida, B. E. 58, n. 1.992.)
- JORGE RIBEIRO COUCEIRO** (2.773), filho de Arthur Caetano de Souza Couceiro e de Leonina Ribeiro Couceiro, nascido a 6 de novembro de 1910, em S. Bento Sapucahy, Estado de São Paulo, residente á rua do Rosario n. 97, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria. (Transferencia de Estado.)

PROCESSOS DE INSCRIÇÃO

TERCEIRA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes da Santa Rita, Sacramento e São Domingos)

Juiz — Dr. Francisco de Paula Rocha Lagoa Filho

Escrivão — Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo

Faço publico para os fins dos arts. 43 do Codigo e 25 do Regimento dos Juizes e Cartorios Eleitoraes, que por este Car-

torio e Juizo da 3ª Zona Eleitoral, estão sendo processados os pedidos de inscrição dos seguintes cidadãos:

- SERGIO JOSE DA CUNHA** (5.529), filho de Pedro Sergio da Cunha e de Henriqueta Coelho da Cunha, nascido a 5 de abril de 1916, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 3.963.)
- VICENTE PEREIRA DE ANDRADE** (5.530), filho de Antonio Guedes Pereira e de Honorina Accyoli Pereira de Andrade, nascido a 22 de março de 1898, em Itabaiana, Estado da Parahyba do Norte, contador commercial, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Transferencia do Estado de Minas, titulo n. 15.)
- HEROUIL DA COSTA AMARAL** (5.531), filho de Reclino Pinto do Amaral e de Albertina da Costa Amaral, nascido a 28 de fevereiro de 1915, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 4.249.)
- NELSON AFFONSO DO VALLE SILVA** (5.532), filho de Manoel Joaquim da Silva e de Agostinha do Valle Silva, nascido a 18 de outubro de 1916, no Districto Federal, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sacramento. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 3.827.)
- OSCAR RODRIGUES DE ARAUJO** (5.533), filho de Amaro Rodrigues de Araujo e de Balbina Felipe de Araujo, nascido a 30 de março de 1906, em Bella Vista, Estado de Matto Grosso, official do Exercito, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita. (Transferencia do Estado de Matto Grosso.)
- WENCELAU BARCELLOS** (5.534), filho de Manoel Machado Barcellos e de Maria Augusta Osorio Neves, nascido a 28 de setembro de 1874, no Districto Federal, solicitador, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita. (Qualificação "ex-officio", B. E. n. 77.)
- FRANCISCO BERNARDINO DE SENNA** (5.535), filho de Vicente Bernardino de Senna e de Thereza Bandeira de Senna, nascido a 14 de julho de 1914, em Manáos, Estado do Amazonas, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sacramento. (Transferencia do Estado do Amazonas, titulo n. 6.255.)
- CARLOS MARTINS** (5.536), filho de Guilherme Martins e de Maria Martins, nascido a 18 de maio de 1897, no Districto Federal, operario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 3.821.)
- CARLOS NUNES CARDOSO** (5.537), filho de Amilcar Alves Cardoso e de Armanda Nunes Cardoso, nascido a 24 de julho de 1916, em Parahyba do Sul, Estado do Rio de Janeiro, typographo, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 4.271.)
- EULINA FERREIRA DA SILVA** (5.538), filha de Antonio Luiz Ferreira e de Francilina da Invenção Ferreira, nascida a 22 de julho de 1910, em Porto Real do Collegio, Estado de Alagoas, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 4.087.)
- ERNANI PEREIRA CARDOSO** (5.539), filho de José Pereira Cardoso e de Maria Leopoldina Couto, nascido a 1 de maio de 1915, no Districto Federal, barbeiro, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 4.001.)
- DEODORO MONTEIRO** — (5.540), filho de Anna Maciel Aranha, nascido a 8 de dezembro de 1898, em São Sebastião de Campos, Estado do Rio de Janeiro, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 4.123.)
- FLAVINA GOMES MACHADO** (5.541), filha de Luiz Francisco Gomes e de Maria de Mello Gomes, nascida a 5 de outubro de 1912, no Districto Federal, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 4.263.)
- ZIA JOSE BARROSO** (5.542), filha de Manoel dos Santos e de Feliciano Rosa, nascida a 7 de outubro de 1909, em Vassouras, Estado do Rio de Janeiro, costureira, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 4.076.)
- SEVERINO ALVES DE LIMA** (5.543), filho de João Alves de Lima e de Joaquina Bezerra Araujo Lima, nascido a 12 de maio de 1901, em Parahyba do Norte, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sa-

- ramento. (Transferencia do Estado do Rio de Janeiro, título n. 2.397.)
- LUIZ PINTO DA FONSECA** (5.544), filho de Antonio Pinto da Fonseca e de Elvira Amelia Paiva, nascido a 19 de agosto de 1881, no Districto Federal, gravador, viuvo, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 4.164.)
- HELOISA FONSECA** (5.545), filha de Luiz Pinto da Fonseca e de Iracema Verrall da Costa Fonseca, nascida a 31 de março de 1916, no Districto Federal, cirurgiã dentista, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª zona, numero 254.)
- EMILIA RODRIGUES DOS SANTOS** (5.546), filha de João Rodrigues Lourenço e de Emilia dos Santos Lourenço, nascida a 1 de maio de 1915, no Districto Federal, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 3.176.)
- FRANCISCO DANIEL DOS SANTOS** (5.547), filho de Estevão Daniel de Almeida e de Afra Esmeira da Conceição, nascido a 5 de janeiro de 1905, em Thebas de Leopoldina, Estado de Minas Geraes, commerciarior, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. Domingos. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 4.161.)
- CELESTE DE ASSIS LOPES** (5.548), filha de Benício Alves de Assis e de Camilla de Assis, nascida a 23 de fevereiro de 1910, no Districto Federal, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 4.264.)
- ARMANDO PEREIRA DA CRUZ** (5.549), filho de Antonio Pereira da Cruz e de Izaura Gomes de Senra e Cruz, nascido a 25 de janeiro de 1910, no Districto Federal, commerciarior, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. Domingos. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 4.269.)
- CAMILLA DE ASSIS** (5.550), filha de Eurica Amalia d'Assumpção, nascida a 28 de novembro de 1888, no Districto Federal, domestica, viuva, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 4.268.)
- JORGE DA SILVA PEREIRA** (5.551), filho de José da Silva Pereira e de Ernestina Guimarães Pereira, nascido a 22 de setembro de 1912, no Districto Federal, telegraphista, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sacramento. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 3.541.)
- OSCAR GONÇALVES DA SILVA** (5.552), filho de João Gonçalves da Silva e de Jovita Gonçalves da Silva, nascido a 21 de setembro de 1901, em Nictheroy, Estado do Rio de Janeiro, operario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 4.162.)
- MARINO DURAES** (5.553), filho de Dinorah do Rêgo, nascido a 15 de julho de 1917, no Districto Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª zona, numero 4.275.)
- JOÃO JARDELINO DA SILVA** (5.554), filho de Domingos José da Silva e de Maria de Jesus Pinheiro, nascido a 6 de julho de 1913, no Districto Federal, mecanico, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 4.205.)
- ALBERTO DE CERQUEIRA LIMA** (5.555), filho de Alberto Jardim Cerqueira Lima e de Elvira Garcia Cerqueira Lima, nascido a 28 de agosto de 1910, no Districto Federal, sargento do Exército, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 4.101.)
- JOAQUIM DIAS DE OLIVEIRA** (5.556), filho de Jeronymo Dias de Oliveira e de Luiza Rodrigues de Oliveira, nascido a 9 de outubro de 1898, em Nictheroy, Estado do Rio de Janeiro, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 4.285.)
- WANDYRA ESTRELLA** (5.557), filha de Isaltino da Cruz Estrella e de Alcina Pinto Estrella, nascido a 7 de março de 1918, no Districto Federal, operaria, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 3.820.)
- MANOEL DE ALMEIDA FERNANDES** (5.558), filho de Manoel Fernandes Mogo e de Rita Maria da Conceição, nascido a 14 de fevereiro de 1913, em Campos, Estado do Rio de Janeiro, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 3.107.)
- MARIO BICUDO** (5.559), filho de Pedro Bicudo e de Carolina Eugler Bicudo, nascido a 3 de dezembro de 1908, em Santa Cecilia, Estado de São Paulo, desenhista, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª Zona, numero 3.991.)
- MANOEL DA SILVA COELHO** (5.560), filho de Delphim da Silva Coelho e de Mathilde da Silva Coelho, nascido a 17 de agosto de 1906, no Districto Federal, operario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 3.814.)
- FRANCISCO FERREIRA TITO** (5.561), filho de João Gonçalo a 26 de outubro de 1907, no Districto Federal, relojoeiro, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 4.259.)
- JOSE DA SILVA VIEIRA** (5.562), filho de José da Silva Vieira e de Maria Franca Vieira, nascido a 15 de setembro de 1913, no Districto Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 3.100.)
- LAURIAO DA COSTA MOREIRA** (5.563), filho de Leopoldino Moreira e de Maria Moreira, nascido a 3 de outubro de 1904, em Iguaba Grande, Estado do Rio de Janeiro, operario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita. (Transferencia do Estado do Rio, título sem numero.)

Districto Federal, aos 16 de junho de 1936. — Pelo escrivão, *Mauricio Teixeira de Mello*.

QUARTA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de Santo Antonio, Ajuda e Ilhas)

Juiz — Dr. Antonio Vieira Braga

Escrivão — Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo

Faço publico, para os fins dos arts. 43 do Codigo e 25 do Regimento dos Juizes e Cartorios Eleitoraes que por este Cartorio e Juizo da 4ª Zona Eleitoral, estão sendo processados os pedidos de inscripção dos seguintes cidadãos:

AURELIO PEREIRA DOS SANTOS (3.213), filho de José Luiz Pereira dos Santos e de Maria Mendonça dos Santos, nascido a 7 de março de 1912, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio. (Qualificação requerida, B. E. 63, n. 3.457, 4ª zona.)

GUILHERME RODRIGUES (3.214), filho de José Rodrigues Fernandes e de Maria da Piedade Rodrigues, nascido a 9 de setembro de 1914, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio. (Qualificação requerida, B. E. 63, numero 3.451, 4ª zona.)

SELMA ZILDA CRUZ (3.215), filha de Oswaldo Fortado Cruz e de Iracema Cruz, nascida a 23 de julho de 1916, no Districto Federal, domestica, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Ilhas. (Qualificação requerida, B. E. 28, n. 265, 4ª zona.)

PASCHOAL GIANCONI (3.216), filho de José Gianconi e de Rosa de Maro Gianconi, nascido a 10 de junho de 1893, no Estado de São Paulo, barbeiro, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio. (Qualificação requerida B. E. 60, n. 3.411, 4ª zona.)

EDMUNDO DA COSTA SAMPAIO (3.217), filho de Henrique Teixeira Sampaio e de Lucilia da Costa Sampaio, nascido a 5 de outubro de 1909, no Districto Federal, bancario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio. (Qualificação requerida B. E. 136, numero 2.212, 4ª zona.)

ODETTE LOZANO BARROS (3.218), filha de João Barros da Silva e de Maria Alice de Lozano de Barros, nascida a 24 de abril de 1916, no Districto Federal, dactylographa, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio. (Qualificação requerida B. E. 57, numero 3.352, 4ª zona.)

JOAO DE MELLO LOPES (3.219), filho de Francisco Lopes e de Benedicta Coelho, nascido a 13 de março de 1910, no Districto Federal, emp. publico, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Ajuda. (Qualificação requerida B. E. 54, n. 3.295, 4ª zona.)

ACRISIO LACERDA (3.220), filho de Olympia Maria de Lacerda, nascido a 5 de janeiro de 1907, no Estado de Minas Geraes, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no

- distrito municipal de Ajuda. (Qualificação requerida B. E. 54, n. 3.281, 4ª zona.)
- ISAIAS SAMPAIO DE ALMEIDA** (3.224), filho de Carlos Alberto de Almeida e de Maria Luiza Sampaio de Almeida, nascido a 1 de março de 1909, em São Fidelis, Estado do Rio de Janeiro, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Ajuda. (Transferencia de Mirasol — Rio Preto, São Paulo, insc. 1.099, 138ª zona.)
- NAPOLÉAO TAVARES** (3.222), filho de Francisco de Barros Araujo Lima e de Francelina Tavares de Andrade Lima, nascido a 29 de setembro de 1870, no Estado da Parahyba, commercio, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Ajuda. (Qualificação requerida B. E. 57, numero 3.332, 4ª zona.)
- TUFFICH JACOB BITTAR** (3.223), filho de Jacob Bittar e de Janilla Bittar, nascido a 30 de dezembro de 1900, em Syria, commercio, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Ilhas. (Qualificação requerida B. E. 44, numero 2.968, 4ª zona.)
- ROMARIO UMBERTO BOSCARDIN** (3.224), filho de João Baptista Boscardin e de Catharina Boscardin, nascido a 22 de julho de 1911, em Curitiba, Estado do Paraná, pharmaceutico, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Ajuda. (Transferencia de Curitiba, 1ª zona, Estado do Paraná, para Ajuda.)
- FRANCISCO BENEDICTO DAMASCENO** (3.225), filho de José Benedicto Damasceno e de Maria Vergilina de Jesus, nascido a 26 de junho de 1902, em Itaperituba, Estado de São Paulo, commercio, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Ajuda. (Qualificação requerida B. E. 57, n. 3.319.)
- NICOLAU ALVES DE OLIVEIRA** (2.226), filho de Nicolau Alves de Oliveira e de Emilia Fernandes de Oliveira, nascido a 16 de março de 1879, no Distrito Federal, commerciante, viuvo, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Santo Antonio. (Qualificação requerida, B. E. 50, n. 3.210, 4ª zona.)
- ADÃO AREAS** (3.227), filho de Manoel Gonçalves Arêas e de Córta Ignacia Arêas, nascido a 8 de fevereiro de 1917, em São Gonçalo, no Estado do Rio de Janeiro, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Santo Antonio. (Qualificação requerida, B. E. 44, numero 3.053, 4ª zona.)
- JOSE MARTINS PEREIRA** (3.228) filho de Maria de Jesus Cabral, nascido a 2 de novembro de 1896, no Distrito Federal, ajudante de caminhão, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Santo Antonio. (Qualificação requerida, B. E. 60, n. 3.401, 4ª zona.)
- WALTER DA SILVA** (3.229), filho de Hermenegildo da Silva e de Anna da Silva, nascido a 12 de julho de 1914, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Ajuda. (Qualificação requerida, n. 3.323, 4ª zona.)
- CASEMIRO DE ALMEIDA POSSINHA** (3.230), filho de Antonio de Almeida Possinhas e de Guilhermina de Almeida Leiró, nascido a 25 de março de 1905, no Distrito Federal, electricista, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Santo Antonio. (Qualificação requerida, B. E. 63, n. 3.537, 4ª zona.)
- NILO MASSAFERRI DE MELLO E SILVA** (3.231), filho de José Francisco de Mello e Silva e de Amelia Massaferrri de Mello e Silva, nascido a 22 de setembro de 1909, no Distrito Federal, funcionario da Light, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Santo Antonio. (Qualificação requerida, B. E. 63, n. 3.529, 4ª zona.)
- WALDEMIRO QUIRINO DO NASCIMENTO** (3.232), filho de José Quirino do Nascimento e de Florisbella de Siqueira Nascimento, nascido a 6 de outubro de 1906, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Santo Antonio. (Qualificação requerida, B. E. 63, n. 3.530, 4ª zona.)
- BERNARDET RODRIGUES DE SOUZA** (3.233), filho de João Rodrigues de Souza e de Quintina Quinta Quintal, nascido a 3 de agosto de 1910, em Alegre, Estado do Espírito Santo, funcionario municipal, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Santo Antonio. (Qualificação requerida, n. 3.359, 4ª zona.)
- JULIO DE SOUZA BRANDÃO** (3.234), filho de Augusto de Souza Brandão e de Sebastiana da Conceição Pereira, nascido a 12 de fevereiro de 1913, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Ajuda. (Qualificação requerida, B. E. 44, n. 2.887, 4ª zona.)
- ELOYNA DANTAS DE CARVALHO** (3.235), filha de Godofredo de Carvalho e de Cecilia Dantas de Carvalho, nascida a 18 de setembro de 1913, no Distrito Federal, professora, solteira, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Ajuda. (Qualificação requerida, B. E. 57, numero 3.362, 4ª zona.)
- GERSON RODRIGUES PEREIRA** (3.236), filho de José Felicissimo Rodrigues Pereira e de Zelinda Rodrigues Pereira nascido a 16 de novembro de 1913, em Niteroi, Estado do Rio de Janeiro, professor, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Ajuda. (Qualificação requerida B. E. 54, n. 3.245, 4ª zona.)
- HOMERO MARTINS PEREIRA** (3.237), filho de Manoel Gonçalves Pereira e de Felicia da Camara Martins, nascido a 12 de abril de 1911, em Cantagallo, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Ajuda. (Qualificação requerida, B. E. 44, n. 2.914, 4ª zona.)
- FLORIANO DE OLIVEIRA** (3.238), filho de Olympio de Oliveira e de Constancia dos Santos de Oliveira, nascido a 16 de agosto de 1900, em Campos, Estado do Rio de Janeiro, operario, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Santo Antonio. (Qualificação requerida, B. E. 60, n. 3.395, 4ª Zona.)
- EUCLYDES LIRIO VIANNA** (3.239), filho de José Lirio Vianna e de Maria Lirio Vianna, nascido a 9 de janeiro de 1910, no Estado do Rio de Janeiro, commercio, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Santo Antonio. (Qualificação requerida, B. E. 63, n. 3.453, 4ª Zona.)
- OZEAS LOPES DE FARIAS** (3.240), filho de João Rodrigues de Farias e de Marianna Lopes de Farias, nascido a 2 de maio de 1886, em Cachoeira, Estado do Rio de Janeiro, militar reformado, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Ajuda. (Qualificação requerida, B. E. 31, n. 2.776, 4ª Zona.)
- PEDRO OCTAVIANO DE OLIVEIRA** (3.241), filho de Benedicta de Oliveira, nascido a 4 de março de 1881, em Campos, Estado do Rio de Janeiro, electricista, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Santo Antonio. (Qualificação requerida, B. E. 63, n. 3.429, 4ª Zona.)
- ELIAS JOSE BARÇA** (3.242), filho de José Elias e de Emilia Raymundo, nascido a 4 de janeiro de 1897, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Ilha do Governador. (Qualificação requerida, B. E. 63, n. 3.446, 4ª Zona.)
- ADHEMAR RANGEL DA SILVA** (3.243), filho de Rodolpho Julio da Silva e de Carolina Rangel da Silva, nascido a 5 de março de 1896, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Santo Antonio. (Qualificação requerida, B. E. 63, numero 3.527, 4ª Zona.)
- OCTACILIO SIQUEIRA** (3.244), filho de Marcollino Domingos Siqueira, nascido a 13 de julho de 1904, no Estado de Minas Geraes, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Santo Antonio. (Qualificação requerida, B. E. 44, n. 3.013, 4ª Zona.)
- OSWALDO NASCIMENTO** (3.245), filho de Abel do Nascimento e de Maria Lucia do Nascimento, nascido a 1 de maio de 1900, no Distrito Federal, electricista, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Santo Antonio. (Qualificação requerida, B. E. 63, n. 3.431, 4ª Zona.)
- JOSE CACHATE DA SILVA** (3.246), filho de Manoel Cachate da Silva e de Balbina Ferreira de Vasconcellos, nascido a 16 de maio de 1916, em União, Estado de Alagoas, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Santo Antonio. (Qualificação requerida, B. E. 55, n. 3.063, 4ª Zona.)
- DO'RA SOARES** (3.247), filha de Adão de Azevedo Soares e de Adelaide Soares, nascido a 22 de janeiro de 1914, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Santo Antonio. (Qualificação requerida, B. E. 44, n. 3.019, 4ª Zona.)
- MARIA MAGDALENA SOARES** (3.248), filha de Adão de Azevedo Soares e de Adelaide de Araujo Soares, nascida a 19 de março de 1912, no Distrito Federal, escripturaria, solteira, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Santo Antonio. (Qualificação requerida, B. E. 44, numero 3.028, 4ª Zona.)
- JOAO VIEIRA DA ROCHA** (3.249), filho de José Vieira da Rocha e de Francisca de Barros Leite, nascido a 2 de abril de 1902, no Estado de Alagoas, funcionario municipal, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal

de Santo Antonio. (Qualificação requerida, B. E. 63, numero 3.456, 4ª Zona.)

SYLVIO FRANCISCO DAS NEVES SILVEIRA (3.250), filho de José Francisco das Neves Silveira e de Emilia Amparo Silveira, nascido a 9 de setembro de 1914, no Districto Federal, electricista, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio. (Qualificação requerida, B. E. 63, n. 3.435.)

Districto Federal, aos 15 de junho de 1936. O-Escrivão, Alcindo.

EXPEDIÇÃO DE TITULOS

Primeira Circumscrição

QUARTA ZONA ELEITORAL

O Dr. Carlos Waldemar, escrivão da 1ª Circumscrição Eleitoral, etc. Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticias tiverem que, de accordo com a lei, foram mandados expedir os titulos eleitoraes dos seguintes cidadãos:

3.167. Lucidio Madeira Carvalho (3.175), filho de Godofredo Carvalho e de Lucia Madeira Carvalho, nascido a 22 de abril de 1909 em Mar de Hespanha, Estado de Minas Geraes, residente á rua dos Invalidos n. 70, advogado, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio. (Qualificação requerida, n. 8.166, 2ª zona.)

3.168. José Alves Pereira (3.176), filho de Balduino Augusto da Silva e de Carolina Manoela Pereira, nascido a 7 de setembro de 1906, em Cisneiros, Palma, Estado de Minas Geraes, residente á rua Evaristo da Veiga n. 28, operario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Ajuda. (Qualificação requerida, B.E. 63, n. 3.511, 4ª zona.)

3.169. Gessé Inojosa de Albuquerque Andrade (3.177), filho de João Inojosa de Albuquerque Andrade e de Nympha de Albuquerque Andrade, nascido a 12 de março de 1911 em S. Vicente, Estado de Pernambuco, residente á rua Carlos Sampaio n. 15, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio. (Qualificação requerida, B.E. 28, n. 2.599, 4ª zona.)

3.170. João Geraldo Floresta de Tavares Cavalcanti (3.178), filho de João Tavares de Mello Cavalcanti e de Alcina Floresta de Miranda Tavares, nascido a 11 de maio de 1913 no Districto Federal, residente á rua do Rezende n. 7, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio. (Qualificação requerida, B.E. 44, numero 2.933, 4ª zona.)

3.171. Arthur Cicero Tavares (3.179), filho de Arthur Tavares e de Regina Pasqualine Tavares, nascido a 26 de abril de 1916, no Districto Federal, residente á rua Pedro I n. 7, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Ajuda. (Qualificação requerida, B.E. 57, n. 3.325, 4ª zona.)

3.172. Eduardo Floriano de Lemos Filho (3.180), filho de Eduardo Floriano de Lemos e de Zelia de Lemos, nascido a 1 de maio de 1912, no Districto Federal, residente á rua Carlos Carvalho n. 12, funcionario municipal, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio. (Qualificação requerida, B.E. 57, n. 3.343, 4ª zona.)

3.173. Antonio Alves Pinheiro (3.181), filho de Alfredo Alves Pinheiro e de Joanna Alves Pinheiro, nascido a 19 de abril de 1900, em Sapucaia, Estado do Rio de Janeiro, residente á rua Evaristo da Veiga numero 22, commerciaro, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Ajuda. (Qualificação requerida, B.E. 50, n. 3.183, 4ª zona.)

3.174. Meridio Ribeiro de Andrade (3.172), filho de Achilles Ribeiro de Andrade e de Luiza Catharina da Conceição, nascido a 29 de março de 1913, no Estado do Rio de Janeiro, residente á praia do Zumbi n. 133, commerciaro, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de ilha do Governador. (Qualificação requerida, B.E. 44, n. 3.002, 4ª zona.)

3.175. Raul Romaguera (3.183), filho de Alfredo Romaguera e de Angelina Amarante Romaguera, nascido a 13 de abril de 1902 no Districto Federal, residente á rua da Carioca n. 36, sobrado, bancario, casado,

com domicilio eleitoral no districto municipal de Ajuda. (Qualificação requerida, B.E. 54, n. 3.296, 4ª zona.)

3.176. Brigida Moiteiro Landim (3.184), filha de José Maria Monteiro e de Christina Maria da Conceição, nascida a 12 de junho de 1896 em Juiz de Fôra, Estado de Minas Geraes, residente á rua Riachuelo n. 232, casa 5, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio. (Qualificação requerida, B.E. 44, n. 3.037, 4ª zona.)

3.177. Pedro Massena (3.185), filho de Vicente Massena e de Maria da Conceição, nascido a 22 de abril de 1889, no Estado de Pernambuco, residente na ilha de Bom Jesus, militar, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Ilha do Governador. (Transferencia de Campo Grande, Estado de Malto Grosso, para Ilha do Governador.)

3.178. Luiz Silveira (3.186), filho de João Cardoso Silveira e de Judith de Souza Moreira, nascido a 26 de junho de 1915 no Districto Federal, residente á rua Senador Dantas n. 21, professor, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Ajuda. (Qualificação requerida, B.E. 63, numero 3.519, 4ª zona.)

3.179. Alvaro Silva de Macena (3.187), filho de Erdina Elias de Souza, nascido a 15 de março de 1913, em São Sebastião do Alto, Estado do Rio de Janeiro, residente á rua do Senado n. 48, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Ajuda. (Qualificação requerida, B.E. 63, numero 3.513, 4ª zona.)

3.180. Gil Moreira da Cunha (3.188), filho de Theophilo Vieira da Cunha e de Julia Moreira da Cunha, nascido a 20 de dezembro de 1906 em Rio Novo, Estado do Espirito Santo, residente á rua do Riachuelo n. 245, empregado municipal, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio. (Qualificação requerida, B.E. 63, n. 3.400, 4ª zona.)

3.181. Hygino Boaventura Arriando (3.189), filho de Antonio Armando da Cruz e de Rita Joaquina Arriando, nascido a 14 de junho de 1900, em Our Preto, Estado de Minas Geraes, residente na ilha de Bom Jesus, militar, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Ilha do Governador. (Transferencia de Juiz de Fôra, 4ª zona, Estado de Minas Geraes, para Ilha do Governador.)

3.182. José Alexandre de Souza (3.190), filho de Eduardo Alexandre de Souza e de Josephina Maria da Conceição, nascido a 6 de setembro de 1900, no Estado do Rio de Janeiro, residente á rua do Senado n. 118, commerciaro, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio. (Qualificação requerida, B.E. 57, n. 3.347, 4ª zona.)

3.183. Assad Nasser (3.191), filho de Said Nasser e de Maria Nasser, nascido a 1 de janeiro de 1901 na Syria, residente na ladeira Senador Dantas n. 121, industrial, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Ajuda. (Qualificação requerida, B.E. 57, n. 3.334, 4ª zona.)

3.184. João Sant'Anna de Oliveira (3.192), filho de Militão Gil de Oliveira e de Catharina Gil de Oliveira, nascido a 24 de junho de 1890, no Estado do Pará, residente á rua Riachuelo n. 54, marítimo, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio. (Qualificação requerida, B.E. 57, n. 3.369, 4ª zona.)

3.185. Basilio Bomfim (3.193), filho de Glycerio Bomfim e de Marianna Bomfim, nascido a 15 de novembro de 1890, em Pejuca, Estado da Bahia, residente á rua Evaristo da Veiga n. 126, sobrado, militar, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Ajuda. (Qualificação requerida, B.E. 60, n. 3.404, 4ª zona.)

3.186. Elsc Dorothea Rappel (3.013), filha de Hans Edwar Rappel e de Elisa Stiehler, nascida a 30 de dezembro de 1912, no Estado de Minas Geraes, residente á rua Capitão Barbosa n. 191, solteira, dactylic grapha, com domicilio eleitoral no districto municipal de Ilha do Governador. (Qualificação requerida, B.E. 28, n. 2.742, 4ª zona.)

Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos dia do mez de junho de 1936. — Pelo escrivão, Alcindo de Melo

EDITAES DE TRANSFERENCIA

Primeira Circumscrição

TERCEIRA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de Santa Rita, Sacramento e São Domingos)

Juiz — Dr. Francisco de Paula Rocha Lagôa Filho

Escrivão — Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo

Faço publico, para fins do art. 69, § 2.º, da lei n. 48, de 11 de maio de 1935, que por este Cartorio e Juizo da Terceira Zona eleitoral, estão sendo processados os pedidos de transferencia dos seguintes cidadãos:

- 1.231. Paulo Pires (6.001), filho de José de Paula Pires, nascido a 19 de junho de 1911, no Estado do Rio, operario, casado. (Transferencia do titulo eleitoral n. 5.198, da 3.ª zona antiga (Lagôa) para a 3.ª zona (São Domingos).)
- 1.232. Dante Maio (2.496), filho de Genaro Maio, nascido a 17 de agosto de 1902, no Districto Federal, operario, casado. (Transferencia do titulo eleitoral numero 2.389, da 12.ª zona (Piedade) para a 3.ª zona (Sacramento).)
- 1.233. João Lopes de Souza (2.238), filho de Dyonisio Ferreira de Souza, nascido a 4 de janeiro de 1906, no Districto Federal, funcionario publico, solteiro. (Transferencia do titulo eleitoral n. 1.740, da 8.ª zona (Madureira) para a 3.ª zona (Sacramento).)
- 1.234. Flavio Raymundo Pontes (1.194), filho de Sylvio Raymundo Pontes, nascido a 18 de novembro de 1907, no Districto Federal, operario, solteiro. (Transferencia do titulo eleitoral n. 1.096, da 14.ª zona (Realengo) para a 3.ª zona (Sacramento).)
- 1.235. Francellino Vidal Soares (10.996), filho de Domingos Vidal Soares, nascido a 20 de junho de 1908, no Districto Federal, typographo, solteiro. (Transferencia do titulo eleitoral n. 10.323, da 2.ª zona antiga (Santo Antonio) para a 3.ª zona (Sacramento).)
- 1.236. Elpidio Vieira de Moraes (1.674), filho de Manoel Vieira de Moraes, nascido a 22 de setembro de 1894, em São Luiz de Cáceres, Matto Grosso, official do Exército, casado. (Transferencia do titulo eleitoral n. 1.209, da 7.ª zona (Inhauma) para a 3.ª zona (Santa Rita).)
- 1.237. Sady Soares Peixoto (24.082), filho de Rozendo Soares Peixoto, nascido a 8 de maio de 1901, no Estado do Rio, commercio, solteiro. (Transferencia do titulo eleitoral n. 23.290, da 1.ª zona (Candelaria) para a 3.ª zona (Santa Rita).)
- 1.238. Carlos Botelho (2.890), filho de Francisco Botelho, nascido a 14 de março de 1894, em Paracambi, Estado do Rio, funcionario publico, casado. (Transferencia do titulo eleitoral n. 3.286, da 4.ª zona antiga (Sant'Anna) para a 3.ª zona (Santa Rita).)
- 1.239. Paulo José de Alencar (10.034), filho de Manoel José de Alencar, nascido a 25 de janeiro de 1897, em Vigosa, Estado de Alagoas, operario, solteiro. (Transferencia do titulo eleitoral n. 9.612, da 5.ª zona (Engenho Velho) para a 3.ª zona (São Domingos).)
- 1.240. Maria Virginia Montenegro (1.326), filha de Menelio Montenegro, nascida a 28 de junho de 1916, no Estado de Pernambuco, domestica, solteira. (Transferencia do titulo eleitoral n. 1.326, da 5.ª zona (Gloria) para a 3.ª zona (São Domingos).)
- 1.241. Francisco Pereira Martins (7.616), filho de José Maria Pereira, nascido a 30 de novembro de 1880, em Hespanha (nacionalizado), commerciante, casado. (Transferencia do titulo eleitoral n. 7.388, da 7.ª zona (Penha) para a 3.ª zona (Sacramento).)
- 1.242. Antonio Corrêa Picanco (1.417), filho de Manoel Corrêa Picanco, nascido a 4 de março de 1901, em São Salvador, Estado da Bahia, commercio, solteiro. (Transferencia do titulo eleitoral n. 1.100, da 4.ª zona antiga (Santo Antonio), para a 3.ª zona (São Domingos).)
- 1.243. Severino Florencio de Barros (717), filho de Antonio Florencio de Barros, nascido a 14 de agosto de 1893, em Recife, Pernambuco, viuvo, operario. (Transferencia do titulo eleitoral n. 701, da 2.ª zona (São José) para a 3.ª zona (São Domingos).)
- 1.244. Lydio José dos Santos (4.016), filho de Otavio José dos Santos, nascido a 7 de novembro de 1901, em Victoria, Espírito Santo, funcionario publico, ca-

sado. (Transferencia do titulo eleitoral n. 3.893, da 2.ª zona antiga (Santo Antonio) para a 3.ª zona (São Domingos).)

- 1.245. Eurico Simões dos Santos (8.986), filho de Ernesto Simões dos Santos, nascido a 12 de julho de 1906, no Districto Federal, commercio, casado. (Transferencia do titulo eleitoral n. 8.370, da 4.ª zona antiga (Espírito Santo) para a 3.ª zona (São Domingos).)
- 1.246. Waldemiro Lopes de Souza (5.268), filho de Dyonisio Ferreira de Souza, nascido a 21 de outubro de 1907, no Districto Federal, escripturario commercial, solteiro. (Transferencia do titulo eleitoral numero 4.804, da 8.ª zona (Madureira) para a 3.ª zona (Sacramento).)
- 1.247. Gastão da Graça Carvalho (4.539), filho de Angelo da Graça Carvalho, nascido a 17 de dezembro de 1890, no Districto Federal, funcionario publico, viuvo. (Transferencia do titulo eleitoral n. 4.713, da 4.ª zona antiga (Sant'Anna) para a 3.ª zona (Santa Rita).)
- 1.248. Antonio Varella (289), filho de Vicente Mouzo Varella, nascido a 13 de junho de 1908, no Districto Federal, mechanico, solteiro. (Transferencia do titulo eleitoral n. 335, da 9.ª zona (Engenho Velho) para a 3.ª zona (Sacramento).)
- 1.249. Sylvio de Souza Gomes (39), filho de Julio de Souza Gomes, nascido a 6 de janeiro de 1908, no Districto Federal, funcionario publico, solteiro. (Transferencia do titulo n. 38, da 11.ª zona (Meyer) para a 3.ª zona (Sacramento).)

Districto Federal, aos 16 de junho de 1936. — Pelo escrivão, *Mauricio Teixeira de Mello*.

QUARTA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de Santo Antonio, Ajuda e Ilhas)

Juiz — Dr. Antonio Vieira Braga

Escrivão — Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo

O Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo, escrivão da Primeira Circumscrição Eleitoral, etc.

Faz saber aos que o presente virem ou delle noticias tiverem que, na forma da lei, estão sendo processados os pedidos de transferencia dos seguintes cidadãos:

295. Waldemar da Silva Oliveira, inscripção n. 1.717, titulo n. 1.683, 10.ª zona, Engenho Novo. (Transferido para Santo Antonio.)
296. Manoel Pedro do Nascimento, inscripção n. 24.075, titulo n. 23.211, 1.ª zona, Santa Rita. (Transferido para Ilhas.)
297. Agostinho Leite Teixeira, inscripção n. 1.528, titulo n. 1.484, 8.ª zona, Rio Comprido. (Transferido para Ajuda.)
298. José Gonçalves Pinheiro, inscripção n. 7.265, titulo n. 619, 4.ª zona, Rio Comprido. (Transferido para Ajuda.)
299. Bianor Lafayette Bezerra, inscripção n. 8.788, titulo n. 7.421, 1.ª zona, Sacramento. (Transferido para Ajuda.)
300. Antero Benevides, inscripção n. 7.189, titulo numero 6.424, 5.ª zona, São Christovão. (Transferido para Ajuda.)
301. José Gonçalves da Luz, inscripção n. 8.142, titulo numero 7.930, 6.ª zona, Meyer. (Transferido para Ajuda.)
302. Ernani Tavares, inscripção n. 21.213, titulo n. 15.807, 1.ª zona, Candelaria. (Transferido para Santo Antonio.)
303. Luiz Emilio Fuchs, inscripção n. 5.184, titulo numero 5.055, 7.ª zona, Inhauma. (Transferido para Ajuda.)
304. Alipio Peganha Coutinho, inscripção n. 5.961, titulo n. 9.518, 1.ª zona, Candelaria. (Transferido para Ajuda.)
305. José Moreira, inscripção n. 4.577, titulo n. 4.485, 9.ª zona, Campo Grande. (Transferido para Ilhas.)
306. Altino Isaias da Silva, inscripção n. 2.510, titulo numero 2.403, Penha. (Transferido para Santo Antonio.)

Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos 16 de junho de 1936. — Pelo escrivão, assignatura illegivel.

Imprensa Nacional — Rio de Janeiro

Confere com o Original